ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 20/12/2004
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 538 de 16 de Dezembro de 2004.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura e Câmara Municipal de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o ***BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,*** (06 volumes) e ***DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,*** (01 volume), ambos referente ao mês de ***MAIO/2003.***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2004.

GASTÃO DE ARAUJO LEITE - *Presidente*

WILTER CAMPOS COELHO – *1º Secretario*

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN – *2º Secretario*

SMBC